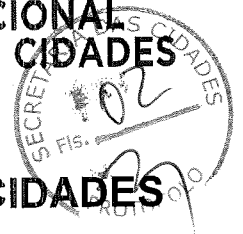




CONFERÊNCIA
NACIONAL
DAS CIDADES



RELATÓRIO FINAL DA CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES CARNAUBAL/CE

A Comissão Preparatória Municipal deve enviar um relatório à Comissão Preparatória Estadual sobre a realização da sua conferência com no mínimo as informações contidas nesse modelo.

1. Dados Iniciais

Estado: Ceará

Município: Carnaubal

2. Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório

Nome: Aleandra Carvalho de Souza

Órgão: Prefeitura Municipal de Carnaubal

CPF: 963.589.123-72

Cargo/função que ocupa: Secretária Municipal do Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Desporto

DDD-Telefone: (88) 97380220

Email: aleandracarvalho13@hotmail.com

Membro da Comissão Preparatória Municipal?

Sim Não

Se "Não", informar qual o vínculo com a organização da Conferência.

3- Convocatória:

3.1 - Conferência Convocada pelo Governo Municipal

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória: **Joaquim de Figueiredo Correia Júnior.** ✓

Enviar Cópia dos seguintes documentos:

- 1- Decreto expedido pelo executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades.
- 2 - Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.
- 3 - Documento expedido pelo Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal.
- 4 - Regimento da Conferência Municipal.
- 5- Lista de participantes, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.
- 6 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.
- 7 - Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.

3.2 - Conferência Convocada pela Sociedade Civil

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:



Enviar Cópia dos seguintes documentos:

- 1- Documento ou ofício emitido pela sociedade civil organizada convocando a 5ª Conferência Estadual das Cidades.
- 2 - Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.
- 3 - Documento emitido pela sociedade civil organizada instituindo a Comissão Preparatória Municipal.
- 4 - Regimento da Conferência Municipal.
- 5 -Lista de participantes, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.
- 6 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.
- 7 - Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.

4 – Conferência Municipal

Data da Conferência: **28/05/2013**

– Houve realização de eventos preparatórios, como seminários, oficinas, reuniões, passeatas?

Sim Não

Se "Sim", informar quais.

Seminários, oficinas e reuniões

Quais os segmentos integram a Comissão Preparatória: Marque com um "X"

- Poder Executivo Municipal
- Poder Legislativo Municipal
- Movimentos Sociais e Populares
- Entidades de Trabalhadores
- Entidades Empresariais
- Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- Organizações não Governamentais

Total de 10 Membros – sendo 5 Titulares e 5 Suplentes

5. O MUNICÍPIO JÁ PARTICIPOU ANTERIORMENTE DA:

- 1ª Conferência das Cidades. participou não participou
- 2ª Conferência das Cidades. participou não participou
- 3ª Conferência das Cidades. participou não participou
- 4ª Conferência das Cidades. participou não participou

6. Número de Participantes da Conferência por segmentos: Inserir o número de participantes:

- (8)** do Poder Executivo Municipal
- (5)** do Poder Legislativo Municipal
- (17)** dos Movimentos Sociais e Populares
- (6)** das Entidades de Trabalhadores
- (0)** das Entidades Empresariais
- (39)** das Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- (7)** das Organizações não Governamentais
- (12)** observadores

Total de 94 participantes

7. Propostas aprovadas As propostas aprovadas dividem-se em 3 partes (grupos)
descritos a seguir:



1ª parte: Texto Base Nacional. (até 30 propostas)

O Texto Base Nacional aborda quatro grandes temas relacionados diretamente ao SNEU (Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano):

1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
4. Instrumentos e políticas de integração intersectorial e territorial;

2ª parte: Texto de Apresentação das Prioridades do Ministério das Cidades para a Política de Desenvolvimento Urbano no período 2014-2016. (até 10 propostas)

3ª parte: Texto de Apresentação para Discussão das Prioridades Municipais e estaduais (incluindo o Distrito Federal) para a Política de Desenvolvimento Urbano no período 2014-2016. (texto único)

1ª Parte: Texto Base Nacional - Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano – SNDU
Foram contempladas 11 propostas nesta 1ª parte



Proposta nº1

Escolha o tema que a proposta se refere

4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial. 1. Políticas de incentivo à implantação c
- instrumentos de promoção da função social da propriedade;
2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

Emenda aditiva no parágrafo 18:

Até janeiro de 2014, o Ministério das Cidades deverá encaminhar à Presidência da República proposta de alteração dos atuais objetivos, responsabilidades e atribuições do Conselho Nacional das Cidades e da Conferência Nacional das Cidades, seguindo as resoluções aprovadas nesta Conferência.

Proposta nº2

Escolha o tema que a proposta se refere

1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
-

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

Emenda modificativa no inciso VII do parágrafo 21:

VII – propor normas e critérios para o licenciamento de empreendimentos ou atividades como significativo impacto sócio-ambiental de âmbito regional ou nacional;

Proposta nº3

Escolha o tema que a proposta se refere

1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

Aprovação do Parágrafo 19:

O Conselho das Cidades terá por finalidade fiscalizar, assessorar, estudar, propor e aprovar

diretrizes para o desenvolvimento urbano e regional com participação social e integração das políticas fundiária, de planejamento territorial e de habitação, saneamento ambiental, trânsito, transporte e mobilidade urbana e rural e políticas de caráter ambiental.



Proposta nº4

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

Aprovação do Parágrafo 20:

O Conselho Nacional das Cidades será responsável pela proposição da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, em consonância com as diretrizes emanadas da Conferência Nacional das Cidades e dos Conselhos dos Estados, do Distrito Federal e Municípios que integram o Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano.

Proposta nº5

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

Emenda aditiva no parágrafo 28:

Até janeiro de 2014, o Ministério das Cidades deve elaborar e encaminhar à Presidência da República proposta de criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano (FNDU) como instrumento institucional de caráter financeiro. Tem a finalidade de dar suporte às ações e formas de cooperação entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios para atender aos objetivos da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, composto por rubricas específicas para as áreas de habitação de interesse social, saneamento ambiental de interesse social, transporte e mobilidade de interesse social, e programas urbanos estratégicos.



Proposta nº6

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

Aprovação do Parágrafo 29:

O repasse de recursos do Ministério das Cidades aos estados e municípios deve estar subordinado à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e a construção do sistema nacional de desenvolvimento urbano.

Proposta nº7

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

Emenda aditiva no parágrafo 35:

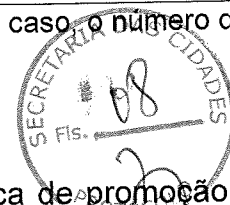
Até janeiro de 2014, o Ministério das Cidades deve encaminhar ao Poder Executivo proposta de projeto de lei institucionalizando o SNDU, incorporando as definições presentes nessas resoluções, bem como aquelas das Segunda, Terceira e Quarta Conferências Nacionais das Cidades relativas ao tema.

Proposta nº8

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.



Aprovação do Parágrafo 38:

Até 2016, o Ministério das Cidades deve elaborar e implementar uma política de promoção da regularização fundiária urbana envolvendo (i) programas de assistência técnica a processos de regularização fundiária urbana nos municípios; (ii) a formação de agentes locais e sociais para a promoção de ações de regularização fundiária urbana; (iii) um plano de promoção da função social nos imóveis da União vazios ou subutilizados para fins de habitação de interesse social.

Proposta nº9

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

Emenda modificativa do parágrafo 41:

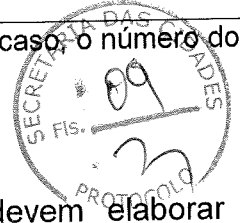
A formação de agentes locais e sociais para a promoção de ações de regularização fundiária urbana deve ser desenvolvida em âmbito nacional, envolvendo municípios em todos os Estados da Federação e o Distrito Federal, e incluir os seguintes conteúdos: (i) procedimentos jurídicos e administrativos para regularização fundiária de terrenos ocupados por população de baixa renda, para fins de moradia; (ii) a instituição de zonas de especial interesse social, em áreas ocupadas pela população de baixa renda e em áreas vazias ou subutilizadas, vinculando seus usos à moradia de interesse social, e (iii) o combate à especulação imobiliária, a subutilização de terrenos vazios e a captura da valorização fundiária, decorrente dos investimentos públicos, para fins de investimentos em habitação de interesse social podendo contemplar usos para espaços de cultura, esporte, lazer, educacionais e desenvolvimento de atividades de economia solidária.

Proposta nº10

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.



Aprovação do Parágrafo 44:

Até 2016, o Ministério das Cidades, juntamente com o ConCidades, devem elaborar e implementar um programa de monitoramento da revisão dos Planos Diretores Participativos, envolvendo: (i) a formação de agentes locais e sociais para a revisão dos planos diretores municipais; (ii) campanhas nacionais em torno de instrumentos específicos, em especial as Zonas de Especial Interesse Social, a Outorga Onerosa do Direito de Construir, o parcelamento e edificação compulsória, o Imposto Predial e Territorial Urbano progressivo no tempo e a desapropriação, a Usucapião, e os Conselhos das Cidades; (iii) a produção de material didático em torno dos temas da campanha; (iv) a assistência técnica na revisão dos Planos Diretores

Proposta nº11

Escolha o tema que a proposta se refere

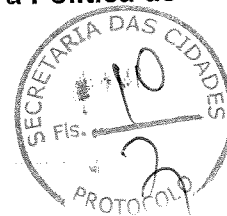
- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

Emenda modificativa do parágrafo 49:

A proposta de aprovação deste importante marco regulatório consolida o compromisso com a gestão democrática e participativa, promove o controle e a justiça social, aproxima os cidadãos da gestão urbana através da leitura comunitária dos problemas urbanos, com imediata repercussão no uso dos recursos disponíveis e das fontes de financiamento voltadas para o compromisso de uma cidade para todos, organizada através da proposição de programas e projetos urbanos adequados ao perfil da população de cada uma de nossas localidades. No atual cenário institucional brasileiro, onde estão disponíveis os planos e marcos regulatórios setoriais importantes bem como um grande número de recursos para implantar as diretrizes dos planos e programas, faz-se necessário fortalecer a boa prática urbana calcada no debate e no planejamento urbano de médio e longo prazo.

2ª Parte: Texto de Apresentação das Prioridades do Ministério das Cidades para a Política de Desenvolvimento Urbano



Proposta nº1

Prioridade (1) de 1 até 10

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência

1. Capacitar e investir na formação continuada de equipe técnica em matéria de Desenvolvimento Urbano do Município, com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano (FNDU).

Proposta nº2

Prioridade (2) de 1 até 10

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência

2. A fim de fazer valer a competência dos municípios na gestão plena do território, bem como a prioridade da função social de propriedade e a efetiva aplicação do Estatuto da Cidade e também para possibilitar a orientação na elaboração dos planejamentos locais, o Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano deve se consolidar em um sistema de informações com indicadores de mobilidade e trânsito, habitação, saneamento e planejamento urbano. Disponibilizar um portal contendo: estudos de casos notáveis de soluções adotadas.

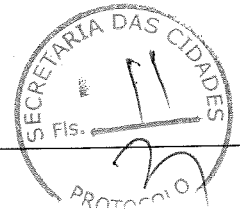
Proposta nº3

Prioridade (3) de 1 até 10

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência

3. Projeto a nível estadual/federal que coordene as ações de conscientização/ educação para participação da população nos canais democráticos locais;

Proposta nº4



Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência

4. Criação de um Fórum Permanente Microrregional/Regional de interação entre os Conselhos Municipais das Cidades, visando ações conjuntas e efetivas para políticas de desenvolvimento urbano na região;

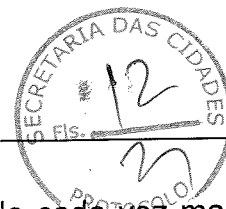
Proposta nº5

Prioridade (5) de 1 até 10

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência

5. Desenvolvimento de infraestrutura (saneamento, transporte, habitação, energia e comunicação) nas áreas distritais como forma de desenvolvimento sustentável, bem estar social e integração do território do Município.

Texto único:



As realizações das Conferências das Cidades estão se consolidando cada vez mais em espaços democráticos de mobilização e articulação entre gestores, legislativo, Movimentos sociais, sociedade civil, trabalhadores, entidades profissionais e empresários visando à superação das dificuldades enfrentadas pelo Controle Social do Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano – SNDU.

Esta mobilização acompanhada com a participação permite o aprofundamento do conhecimento sobre a problemática do desenvolvimento Urbano em nosso país, de modo particular ao nosso município, possibilitando detectar as principais variáveis interceptoras que se constitui o tema a ser discutido nesta conferência.

É importante ressaltar que hoje as principais políticas públicas de Desenvolvimento urbano em vigor foram fomentadas e construídas a partir de debates e discussões realizados nas últimas Conferências Nacionais das Cidades, e neste contexto é que foram reunidos todos aqueles que acreditam e que lutam por um país onde impere a justiça social, a democracia e a participação popular na definição das políticas públicas.

Com a proposta de debater a cidade com um olhar na inclusão social e no desenvolvimento sustentável, a Prefeitura Municipal de Carnaubal, realizou, no dia 28 de maio de 2013, no Auditório Professora Maria Hosana da Silva a Conferência Municipal da Cidade. Delegados e observadores do município participaram do evento, contando com 94 participantes. A abertura contou com a presença do prefeito do Raimundo Nonato Chaves de Araújo do vice Horácio Brito e de toda a gestão municipal.

Para o Gestor municipal, a conferência é um momento de empoderamento da sociedade, ou seja, é um momento em que o cidadão vai poder dar sua opinião e também entender o seu papel na construção da cidade. Colocando-se como sujeito ativo e participativo. Ainda ressaltou a importância do evento, pois o objetivo da conferência se dá com a participação da comunidade, analisando e discutindo a realidade local e levantando as proposições a nível municipal, estadual e nacional.

O ápice da conferência se deu com o processo de discussões geradas em torno do tema central: **“Quem muda a cidades somos nós: Reforma Urbana já”**, e principalmente dos eixos temáticos da Conferência Nacional das Cidades: 1. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano – SNDU; 2. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano – FNDU; 3. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial; e 4. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função

social da propriedade com foco para os temas relacionados à sustentabilidade para o crescimento urbano com bem estar e qualidade de vida para a população no município com direcionamento e debates das propostas, e a eleição dos delegados para a Conferência Estadual da Cidade.

A Conferência das Cidades foi criada pelo Ministério das Cidades e tem por objetivo sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes nas cidades brasileiras; propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, religião raça e etnia, para a formulação de proposições e realização de avaliações sobre as formas de execução da Política e Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas.

Portanto o processo de participação dos envolvidos foi intenso e muito satisfatório, onde foram fomentadas e acordadas as propostas de acordo com a realidade local, sendo apontadas dentro dos 5 eixos trabalhados:

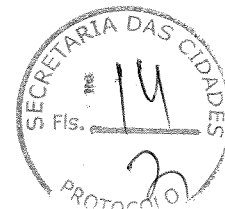
EIXO 1 – PARTICIPAÇÃO

- 1. Criação do Conselho Municipal da Cidade;**
- 2. Implantação da Ouvidoria Municipal;**
- 3. Incentivar e apoiar as iniciativas populares para a construção de cooperativas para o desenvolvimento sustentável;**
- 4. Promover e apoiar as ações de conscientização/ educação para participação da população nos canais democráticos locais, como: seminários, oficinas, fóruns e plenárias de políticas públicas;**
- 5. Implementação do Plano Diretor;**
- 6. Efetivar o Conselho Municipal do Meio Ambiente;**
- 7. Instituir a nível municipal o Dia “D” de Educação Popular;**
- 8. Fortalecer a parceria dos conselhos municipais ligados às questões urbanas, com vistas à ampliação do controle social da cidade em defesa da sociedade.**

EIXO 2 – HABITAÇÃO

- 1. Realizar mapeamento de área para localizar necessidade de moradia das famílias carentes;**
- 2. Construção de um Terminal Rodoviário em parceria com governo municipal e/ou entidades privadas;**
- 3. Construção de Cemitério Municipal;**
- 4. Ampliação de pavimentação e iluminação pública;**
- 5. Contemplar a sociedade da Zona Urbana e da Zona Rural com os Programas Federais relacionados à habitação.**

EIXO 3 – SANEAMENTO



8. Delegados Eleitos para a Conferência Estadual

8.1. Número de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual

Delegados eleitos para a Conferência Estadual (de acordo com o Regimento estadual)

- do Poder Executivo Municipal
- do Poder Legislativo Municipal
- dos Movimentos Sociais e Populares
- das Entidades de Trabalhadores
- das Entidades Empresariais
- das Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- das Organizações não Governamentais

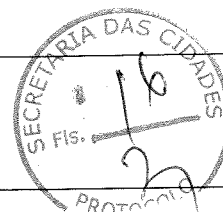
01 Total - Sendo 01 Titular e 01 Suplente

8.2 Ficha cadastral dos Delegados eleitos para a etapa Estadual:



Formulário para inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Municipal			
Titular			
Nome: JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA JÚNIOR			
RG: 2006002082497	órgão expedidor: SSP-CE	Data de Nascimento: 20/02/1963	
CPF: 209.243.213-34	Tel. Comercial: (88) 3650.1111	Tel. Celular (85) 99009964	
Endereço: RUA DOM JOSÉ TUPINAMBÁ,			
Número: S/N	Complemento:		
Bairro: CENTRO	Cidade: CARNAUBAL	UF: CE	CEP: 62.375-000
e-mail:			
sexo: () feminino (X) masculino			
Entidade que Representa: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			sigla: SEINFRA
Segmento:			
<input checked="" type="checkbox"/> Poder Executivo Municipal <input type="checkbox"/> Poder Legislativo Municipal <input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares <input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores		<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais <input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa <input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais	
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			
Suplente			
Nome: JOSÉ WELITON SOUZA LEITE			
RG: 2003005121430	Órgão expedidor: SSP/CE	Data de Nascimento: 15/03/1975	
CPF: 442.736.813-15	Tel. Comercial: 88 - 36501111	Tel. Celular 88 96693300	
Endereço: RUA PEDRO ANTONIO DE MELO			
Número: 147	Complemento:		
Bairro: CENTRO	Cidade: CARNAUBAL	UF: CE	CEP: 62.375000
e-mail:			
sexo: () feminino (X) masculino			
Entidade que Representa: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			sigla: SEAD
Segmento:			
<input checked="" type="checkbox"/> Poder Executivo Municipal <input type="checkbox"/> Poder Legislativo Municipal <input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares <input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores		<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais <input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa <input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais	
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			

Descreva o tipo de atendimento necessário:



8. Conselho das Cidades

O município já possuía o Conselho da Cidade?

() Sim. (X) Não

O município elegeu o Conselho da Cidade?

() Sim. (X) Não

Instrumento Legal Nº e Data de Publicação

Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana?

() Sim (X) Não

Qual (is)?

() de Habitação. Instrumento Legal número: _____

() de transporte e mobilidade. Instrumento Legal número: _____

() de desenvolvimento urbano. Instrumento Legal número: _____

() de saneamento. Instrumento Legal número: _____

() outros.

Se "outros", citar quais.

O município possui Plano Diretor Participativo?

() Sim () Não

Se "Sim", informar número da Lei e data de publicação.

O município possui algum órgão, ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano? () Sim () Não

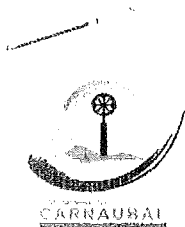
Se "Sim", informar qual e seus contatos (nome da Secretaria, do Secretário, telefone, etc.)?

Campo para preenchimento da Comissão Preparatória Estadual:

Conferência Municipal Validada:

() Sim () Não

Se "Não", informar justificativa.



GOVERNO MUNICIPAL DE CARNAUBAL
www.carnaubal.ce.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 2202001/2013, de 22 de Fevereiro de 2013

**CONVOCA A CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Carnaubal, Estado do Ceará, no uso das atribuições, que lhe conferem o Art. 70, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 5ª Conferência Nacional das Cidades.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia 28 de Maio de 2013, em Carnaubal CE, sob a coordenação e presidência do Prefeito Municipal, que poderá ser substituído pelo Secretário de Infra-Estrutura, no caso de eventual ausência ou impedimento.

Art. 2º A Conferência Municipal das Cidades, seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº 14, de 6 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades, publicado no Diário Oficial da União nº 176, de 11/09/2012, e no Regimento Estadual da 5ª Conferência Estadual das Cidades, publicado no Diário Oficial do Estado nº 021, de 30 de janeiro de 2013, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática: **“Quem muda a cidades somos nós: Reforma Urbana já”**.

Art. 3º O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades.

Parágrafo Único: Caberá à Comissão Preparatória definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para a etapa Estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos Regimentos da 5ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades.

Rua: Presidente Médice, 167 – Centro – Carnaubal-Ceará CEP. 62.375-000
Fone: (088) 3650.1111 - Email: sead.carnaubal@yahoo.com.br




GOVERNO MUNICIPAL DE CARNAUBAL
www.carnaubal.ce.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



Art. 4º As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Carnaubal-Ceará, aos 22 de Fevereiro de 2013.


Raimundo Nonato Chaves de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE CARNAUBAL
www.carnaubal.ce.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 079/2013, de 04 de Março de 2013

CONSTITUI COMISSÃO PREPARATÓRIA
DA 5ª CONFERENCIA MUNICIPAL DAS
CIDADES.

O Prefeito Municipal de Carnaubal, Estado do Ceará, no uso das atribuições, que lhe conferem o Art. 70, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 5ª Conferência Nacional das Cidades.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar para Coordenar a Conferencia Municipal das cidades, o Secretário Municipal de Infra-Estrutura e Serviços públicos, **Joaquim de Figueiredo Correia Júnior**.

Art. 2º Indicar a Comissão Preparatória, que será composta por 05 membros titulares e 05 suplentes escolhidos por ocasião da 1ª Reunião Preparatória da 5ª Conferência Municipal das Cidades realizada no dia 19 de março de 2013, sob a Coordenação da Prefeitura Municipal de Carnaubal – CE, a saber:

GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVOS:

Secretaria de Administração

Titular – José Weliton Souza Leite

Câmara Municipal de Carnaubal

Suplente – Cosme Regis Martins Braga

ONG'S COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO URBANO/MOVIMENTO SOCIAIS E POPULARES:

CMDM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

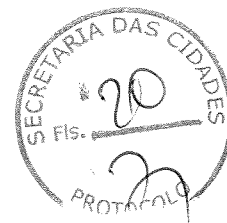
Rua: Presidente Médice, 167 – Centro – Carnaubal-Ceará CEP. 62.375-000

Fone: (088) 3650.1111 - Email: sead.carnaubal@yahoo.com.br

Titular – Gardênia Mendes de Melo

CMS – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Suplente – Crisleiany Fontenele Brito



TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carnaubal

Titular – Antonia Valnê Correia Leite

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Carnaubal

Suplente – Gilmara Oliveira Barros

EMPRESÁRIOS RELACIONADOS À PRODUÇÃO E AO FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO:

Empresário no Ramo de Laticínios

Titular – Fernando Chaves Araújo

Agência do Banco do Brasil

Suplente – Gilmário Martins Braga

ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMIAS E DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS:

Conselho Municipal de Cultura e Turismo

Titular – Aleandra Carvalho de Souza

Associação dos Agentes Comunitários de Saúde

Suplente – Marcos Antonio Rodrigues da Silva

Parágrafo Único: A Comissão Preparatória terá suas atribuições definidas no art. 11º do Regimento Municipal da 5ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 4º Esta Portaria cessará seus efeitos após o final da 5ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Carnaubal-Ceará, aos 04 de Março de 2013.


Raimundo Monato Chaves de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

Rua: Presidente Médice, 167 – Centro – Carnaubal-Ceará CEP. 62.375-000

Fone: (088) 3650.1111 - Email: sead.carnaubal@yahoo.com.br



GOVERNO MUNICIPAL DE CARNAUBAL
www.carnaubal.ce.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



REGIMENTO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES 2013

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º - São objetivos da 5ª Conferência Municipal das Cidades:

I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três Entes Federados com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política e Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade brasileira para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes nas cidades brasileiras;

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições e realização de avaliações sobre as formas de execução da Política e Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas,

IV - propiciar e estimular a organização de conferências das cidades como instrumento para garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano nas regiões, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 2º - A 5ª Conferência Municipal das Cidades, convocada por Decreto Municipal Nº 2202001/2013, de 22 de Fevereiro de 2013, que será realizada no dia 28 de maio de 2013 e terá as seguintes finalidades:

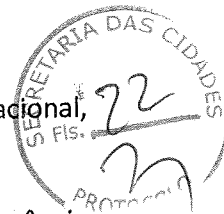
I - avançar na construção da Política e do Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II - indicar prioridades de atuação ao Ministério das Cidades, e

III - avançar no processo de gestão das cidades com a participação popular.

CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO

Art. 3º - A 5ª Conferência Municipal das Cidades, que será integrada por representantes (delegados e observadores) indicados na forma prevista neste Regimento, deverá contemplar o temário Nacional e conseqüentemente, suas análises, formulações e proposições ter esta dimensão.



§ 1º - A 5ª Conferência Municipal das Cidades tratará de temas de âmbito Nacional, Estadual e Municipal.

§ 2º - Todos os (as) delegados (as) com direito a voz e voto, presentes à Conferência Municipal das Cidades, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito Nacional e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.

Parágrafo Único – A Conferência Municipal será realizada no dia 28 de maio de 2013, em Carnaubal, sob os auspícios da Prefeitura Municipal de Carnaubal.

CAPÍTULO III DO TEMÁRIO

Art. 4º - A Conferência Municipal das Cidades a exemplo da estadual e da Nacional terá como temática: “Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana Já!”.

Parágrafo Único – O Tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas.

Art. 5º - A Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal das Cidades se responsabilizará pela elaboração do documento sobre ao temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões da Conferência Municipal.

Art. 6º - A 5ª Conferência Municipal produzirá um relatório final, a ser encaminhado à Coordenação Executiva da 5ª Conferência estadual das cidades e ao Ministério das Cidades.

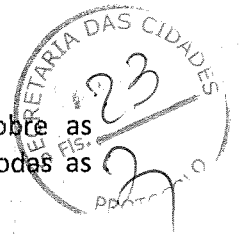
Art. 7º - O temário da Conferência Municipal deverá contemplar o temário Nacional e direcionar as propostas para todas as esferas de Federação

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 8º - A Conferência Municipal das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo coordenador Joaquim de Figueiredo Correia Junior, conforme no Decreto Municipal Nº 2202001/2013, de 22 de Fevereiro de 2013.

Art. 9º - Para a organização e desenvolvimento de suas atividades a Conferência Municipal das Cidades contará com um Coordenador e uma Comissão Preparatória Municipal.

Parágrafo Único – o Coordenador, constante do anexo único, será responsável por acompanhar os trabalhos da Comissão Preparatória Municipal e fazer a mediação dos contatos e informações entre a Coordenação Executiva estadual e a Comissão preparatória Municipal.



Art. 18º - A Comissão Preparatória Municipal acompanhará e deliberará sobre as atividades do Coordenador Municipal, devendo o Coordenador participar de todas as reuniões ordinárias da Comissão Preparatória Municipal.

Art. 19º - Os resultados das Conferências Municipais devem ser remetidos à Coordenação Executiva Estadual e à Coordenação Executiva Nacional em até 05 dias após a realização da mesma em formulário próprio a ser distribuídos pelo Ministério das cidades.

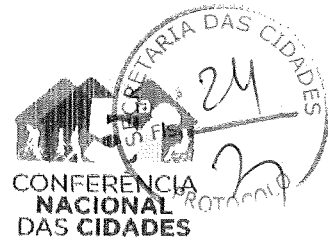
Art. 20º - Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão preparatória Estadual.

Carnaubal – CE., 10 de Abril de 2013.

Coordenador e Comissão Preparatória Municipal



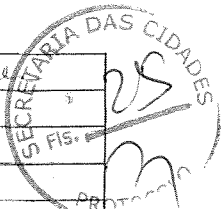
GOVERNO MUNICIPAL DE CARNAUBAL
www.carnaubal.ce.gov.br
5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES



"Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana III"

Lista de Presença da 5ª Conferência Municipal das Cidades
Data: 28/05/13 Horário: 08:00

NOME LEGÍVEL	ENTIDADE	ASSINATURA
CLAUDIANY NOGUEIRA DE SOUZA	SEC. DE EDUCAÇÃO	Claudiany N. de Souza
Rayana Maria de Brito	SEC. DE EDUCAÇÃO	Rayana Maria de Brito
Ana Carolina Ribeiro Mendes	SEC. - ADE desenvolvimento Social	Ana Carolina Ribeiro Mendes
Keley Oliveira Ribeiro	Procuradoria	Keley
Leonidia Mendes de Silva	S. D. desenvolvimento Social	Leonidia
Regueliny Maria Melo Soares Silva	Sec. de Educação	Regueliny
Paula Maria Soares Silva	Sec. de Educação	Paula Maria Soares Silva
Paula Maria Soares Silva	Sec. de Ação Social	Paula Maria Soares Silva
Dayliani Mendes de Silva	SEC. de ação Social	Dayliani
Thayana Elizabeth Barros de Silva	SETOR PESSOAL	Thayana
Paula Paulina de Oliveira	SEC. de Educação	Paula Paulina de Oliveira
Jenne Maria Melo Soares	Sec. de Educação	Jenne Melo
Hilson Sousa Brito	Sec. Infra-estrutura	Hilson
Cláudia Carvalho de Souza	Sec. Cultura	Cláudia
Cláudia Maria Soares	DIRETORA - ESTADU	Cláudia
Roberto Santos Alves	ENGRº CIVIL	Roberto
Thayana Oliveira Ribeiro	Prefeitura de Carnaubal	Thayana
Leandro Pereira Lima	Unidades	Leandro
Vinicius de Moraes Tavares	EDUCAÇÃO	Vinicius
Leizomar Ferreira de Oliveira	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA	Leizomar
Thayana Melo Soares Silva	SEC. DE EDUCAÇÃO	Thayana
Maria das Dores Oliveira Peres	Associação Católica das	Maria das Dores
Duval Cam Pinheiro	IGREJA CATOLICA	Duval
FRANCISCA APARECIDA NUNES	Professora	Francisca
COSUE REGES U. BRAGA	CÂMARA	Cosue Reges U. Braga
Ana Jéssica Tavares Silva Lopes	Conselho Tutelar	Ana Jéssica Tavares Silva Lopes
Andréia Sandra Lima	Conselho Tutelar	Andréia Sandra Lima
Karlhe de O. Melo	Conselho Tutelar	Karlhe de O. Melo
Carla de Brito	Vereador	Carla de Brito
Sandra Aparecida de S.	ASSESSORA	Sandra Aparecida de S.
Maria das Dores Oliveira Peres	Associação São Lourenço	Maria das Dores Oliveira Peres
Alto José de Jesus Moraes	Sec. Finanças	Alto José de Jesus Moraes
Maria das Dores Oliveira Peres	Sec. Administração	Maria das Dores Oliveira Peres
Maria Zuleide Souza Fontenele	Agricultura	Maria Zuleide Souza Fontenele
Antônia Vânia Damiana Brito	STTR Carnaubal	Antônia Vânia Damiana Brito
Sebastião Oliveira Filho	Assoc. Varzista	Sebastião Oliveira Filho
Maria Jane de Melo da Silva	P.M.C	Maria Jane de Melo da Silva
Waltera Souza Fontenele	P.M.C	Waltera Souza Fontenele
Marcelina Vieira Guedes	Ass. com Bomex 19	Marcelina Vieira Guedes



Amirio Alcântara	PREFEITURA - CONTROLE INT.	Controle
Emiliano Silva de Medeiros	Abogado	
Francisco Pereira Lima	Tecnologia	
Antonio Paulino de Barros Bonifácio	ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE	
Sheyla Jacobi Lopes Fiall	Secretaria de Saúde	
Antonio P. D. Portela	Sec. Finanças	
Kimerson Farias Campos	Agricultura	
Josavim F. de Jesus	S. ENFERM. EST.	
Jucarmo Ribeiro de Jesus	Associação Amizade	OPD
LUIS VIRELIO DE OLIVEIRA	SDH - Comunal - CE	W. Oliveira
Antônio de Jesus		
Luiz de Paula J. de Aguiar	CONTABILIDADE	
Marcos Antonio Rodrigues da Silva	(CMB)	
CLVIS SEBASTIÃO SILVA	CONTABILIDADE	
Paulo Roberto de Jesus	Banda de música	
Jose Antunes de Barros	Banda de música	
Seabra Melo	Banda de música	
João Manoel M. da Silva	BANDA	
Laércio	BANDA	
Roberto Roberto	BANDA	
VICENTE S. Almeida	CONTABILIDADE	
Maria Luiza Rod. Lima	SME	M. Lima
Jana M. de Souza Barros	SME	Miguel
Kayser K. de Jesus	Administracao	
Guilherme Fontenelle Brito	Secretaria de Saúde	
Viviane K. de Jesus	SAUDE	
João Costa Fontenelle Sampaio	Associação	
Jose Wellington da Silva	Sec. de Homens e Mulheres	
Jonara M. de Souza Barros	Sec. Administracao	
Luciano Campos Machado	SEC. FINANÇAS	
Francis R. de A. Silva	S. Fed.	
JOSE R. de A. Silva	SEC. EDUCACAO	
Deiane O. Melo	SEDES	
Lygia M. Fontenelle de Jesus	SEC. ADM. M.	
Samira Fontenelle Gomes	SEC. EDUCACAO	
M. de Jesus M. de Jesus	SEC. CULTURA	
Vanessa Gomes Brito	SEC. CULTURA	
ELEILTON CORREIA DE CARVALHO	SEC. ESPORTE	
Bruno Melo Gomes	PMC	
M. de Jesus C. M. de Jesus	BANDA DE MUSICA	
Jose M. Fontenelle de Jesus	Banda de música	
Adriano de Jesus de Jesus	Associação	
Samuel Antunes de Jesus	COORDENADOR DE S. UCAI	
M. da Glória S. de Jesus	SME	
Aline Maria Sampaio	Secretaria de Agricultura	
Kaerumo N. de Jesus	PREFEITO	
Jacinto Sousa de Jesus	BANDA DE MUSICA	
F. de Jesus Gomes de Jesus	Banda de música	
Wilson de Jesus	Projeto de lei	
SIMONE SILVA ABDON	União SAÚDE	

Bem-vinda



RÁDIO ANTENA 5 FM 100,7 MHZ LTDA
CARNAUBAL - CE

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que foi divulgado nesta emissora a realização da 5ª Conferência Municipal das Cidades no período de 20 á 27/05/2013 no Município de Carnaubal – CE.

Carnaubal – CE, 05/07/2013

Raimundo Rodrigues Martins

Diretor geral

8.2 Ficha cadastral dos Delegados eleitos para a etapa Estadual:



Formulário para Associação de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual			
Tribunal			
Nome: JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA JÚNIOR			
RG: 2006002082497	órgão expedidor: SSP-CE	Data de Nascimento: 20/02/1963	
CPF: 209.243.213-34	Tel. Comercial: (88) 3650.1111	Tel. Celular (85) 99009964	
Endereço: RUA DOM JOSÉ TUPINAMBÁ,			
Número: S/N	Complemento:		
Bairro: CENTRO	Cidade: CARNAUBAL	UF: CE	CEP: 62.375-000
e-mail:			
sexo: () feminino (X) masculino			
Entidade que Representa: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			sigla: SEINFRA
Segmento:			
(X) Poder Executivo Municipal		() Entidades Empresariais	
() Poder Legislativo Municipal		() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
() Movimentos Sociais e Populares		() Organizações não Governamentais	
() Entidades de Trabalhadores			
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			
Suplente			
Nome: JOSÉ WELITON SOUZA LEITE			
RG: 2003005121430	Órgão expedidor: SSP/CE	Data de Nascimento: 15/03/1975	
CPF: 442.736.813-15	Tel. Comercial: 88 - 36501111	Tel. Celular 88 96693300	
Endereço: RUA PEDRO ANTONIO DE MELO			
Número: 147	Complemento:		
Bairro: CENTRO	Cidade: CARNAUBAL	UF: CE	CEP: 62.375000
e-mail:			
sexo: () feminino (X) masculino			
Entidade que Representa: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			sigla: SEAD
Segmento:			
(X) Poder Executivo Municipal		() Entidades Empresariais	
() Poder Legislativo Municipal		() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
() Movimentos Sociais e Populares		() Organizações não Governamentais	
() Entidades de Trabalhadores			
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			



Formulário de Inscrição de Delegados para a Conferência Estadual			
Título:			
Nome: AUGUSTO CÉSAR ISAIAS FONTENELE			
RG: 98028160895	órgão expedidor: SSP-CE	Data de Nascimento: 12/04/1965	
CPF: 262.807.443-53	Tel. Comercial:	Tel. Celular (88) 97651840	
Endereço: RUA: SIMPLICIO DAMASCENO,			
Número: S/No.	Complemento:		
Bairro: CENTRO	Cidade: CARNAUBAL	UF: CE	CEP: 62.375-000
e-mail:			
sexo: ()feminino (X) masculino			
Entidade que Representa: MOVIMENTOS SOCIAIS (IGREJA)			sigla:
Segmento:			
() Poder Executivo Municipal		() Entidades Empresariais	
() Poder Legislativo Municipal		() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
(X) Movimentos Sociais e Populares		() Organizações não Governamentais	
() Entidades de Trabalhadores			
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			
Suplente			
Nome: DUCARMO RIBEIRO DE SOUSA			
RG: 2000097023370	Órgão expedidor: SSP/CE	Data de Nascimento:	
CPF: 229.075.213-49	Tel. Comercial:	Tel. Celular (88) 99710220	
Endereço: RUA: Expedito Leitão de Sousa			
Número: S/N	Complemento:		
Bairro: CRUZEIRO	Cidade: CARNAUBAL	UF: CE	CEP: 62.375000
e-mail:			
sexo: (X)feminino () masculino			
Entidade que Representa: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DO CRUZEIRO			sigla:
Segmento:			
() Poder Executivo Municipal		() Entidades Empresariais	
() Poder Legislativo Municipal		() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
(X) Movimentos Sociais e Populares		() Organizações não Governamentais	
() Entidades de Trabalhadores			
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			



Governo do Estado do Ceará

Secretaria das Cidades



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: <u>CARNAUBAL</u>	DATA DA CONFERÊNCIA: <u>28/05/13</u>
-----------------------------	--------------------------------------

1 - Aspectos Formais/Legais

DECRETO MUNICIPAL	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Nº <u>2202009/13</u> DATA: <u>22/02/13</u>
CONVOCADO PELA SOCIEDADE CIVIL	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
POSSUI COORD. MUNICIPAL	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Vinculação: <u>Prefeito</u>
COM. PREPARATÓRIA PROPORCIONAL	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Quantidade de membros: <u>10</u>
REGIMENTO INTERNO APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Assinado por: <u>PLENÁRIO</u>
REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
ENVIOU RELATÓRIO NO PRAZO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	DATA: <u>12/06/13</u>

2 - Resultado da Conferência

PROPOSTAS SUBTEMAS	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO													
RELAÇÃO DE DELEGADOS COMPLETA	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<u>FALTA 01 DELEGADO</u>												
TODOS DELEGADOS TÊM SUPLENTE	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO													
LISTA DE PRESENÇA	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO													
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES POR SEGMENTOS <u>12-OBS</u>								QUANTIDADE DE DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL:							
PPE	PPL	M.S	TRAB	EMP	P.A	ONG	TOTAL	PPE	PPL	M.S	TRAB	EMP	P.A	ONG	TOTAL
<u>08</u>	<u>05</u>	<u>17</u>	<u>06</u>	<u>00</u>	<u>39</u>	<u>07</u>	<u>94</u>	<u>01</u>							

3 - Informações Adicionais

POSSUI CONSELHO DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	DATA: <u> / / </u> LEI Nº:
ELEGEU CONSELHO DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
RESPEITA PROPORCIONALIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	QTDE DE MEMBROS:

4 - Pendências

<u>FALTA ELEGER 01 DELEGADO DA SOCIEDADE CIVIL</u>	<u>OK Já foi enviado o nome do delegado.</u>

5 - Resultado da Validação

Parecer do Relator	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input checked="" type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>11/06/13</u>	<u>ANDERSON RAFAEL</u> Membro da Comissão	<u>[Assinatura]</u> Assinatura
1ª Revisão	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>22/07/13</u>	<u>Cláudia</u> Membro da Comissão	<u>[Assinatura]</u> Assinatura
2ª Revisão	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u> / / </u>		

Obs: